

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 58/2026-GS/SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 082/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 – SRP, que objetiva Contratação de empresa especializada para a Implantação de Sistema SAAS Integrado de Gestão Documental, Protocolo Externo e Possibilidade de Assinatura Eletrônica através de Certificado Digital ICP-Brasil, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Viseu-Pa.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **CARLOS NAZARENO LISBOA DA SILVA**, inscrita sob o CPF/MF n.º. 876.610.392-49 e portador do RG n.º.8305545, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

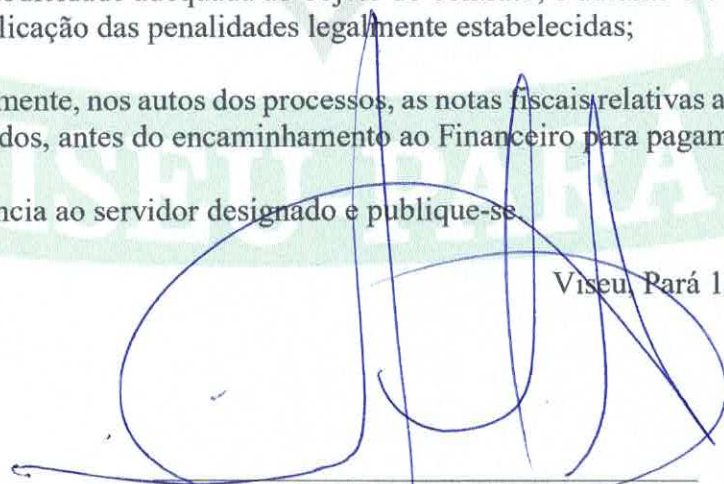
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025